



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 070/2015

SÚMULA: *Dá denominação de: "TRAVESSA MARIA DERING" no bairro RONDINHA.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - *Fica denominada como "TRAVESSA MARIA DERING", a via pública ainda não denominada, situada no bairro Rondinha, que tem seu início na Rua Júlio Gorski, ponto de coordenadas SAD69 650876,25E e 7186816,38N, findando nos pontos de coordenadas SAD69 651003,92E e 7187274,69N;*

Art. 2º - *Imediatamente após a denominação desta via, será instalada placa de identificação no local;*

Art. 3º - *Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.*

Campo Largo, 02 de julho de 2015.

AFFONSO PORTUGAL GUIMARÃES

PREFEITO MUNICIPAL